



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA



## RELATÓRIO DE GESTÃO



CONTA DE GERÊNCIA  
DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

H.  
P.  
13

A Unidade Orgânica, Escola Básica Integrada de Ponta Garça, foi criada pelo decreto Regulamentar Regional n.º 16/2010/A, de 12 de agosto, na sequência da reorganização do sistema educativo, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/98/A, de 28 de janeiro, e integra a Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e os serviços: Núcleo de Educação Especial e de Psicologia e Orientação.

A Escola Básica Integrada de Ponta Garça (EBI de Ponta Garça) é uma pessoal coletiva de direito público com o número 600084663, sita Rua Professor Eduino Terra Vargas s/n, 9680-465, Ponta Garça, São Miguel - Açores, telefone: 296 539 500; telefax: 296 587 245, correio eletrónico [ceebi.pontagarca@azores.gov.pt](mailto:ceebi.pontagarca@azores.gov.pt).

A EBI de Ponta Garça a 31/12/2019 tinha cerca de 400 alunos e 113 trabalhadores distribuídos conforme o apresentado nas seguintes tabelas:

### ALUNOS

#### Pré e 1.º Ciclo — Ensino Regular/Turmas com Proieto Curricular Adaptado

Estabelecimento de Ensino	PRÉ	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	TVA DOV A	TVA DOV B	TPCA 1
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	63	37	29	31	33	8	10	5
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>216</b>							

#### Ensino Regular/Turmas com Proieto Curricular Adaptado

Estabelecimento de Ensino	Profissionalizante
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	13
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>13</b>



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

W  
R  
B

**2.º Ciclo — Ensino Regular/Turmas com Projeto Curricular Adaptado**

Estabelecimento de Ensino	5º Ano	6º Ano	Ocupacional
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	25	26	7
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>58</b>		

**3.º Ciclo — Ensino Regular/Turmas com Projeto Curricular Adaptado**

Estabelecimento de Ensino	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TPCA 3A
Escola Básica Integrada de Ponta Garça	30	31	43	9
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>113</b>			

**PESSOAL**

**Pessoal Docente a 31-12-2019**

Nível de Ensino	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Afetação por prioridade	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
Educação Especial	6	1	1
Pré-Escolar	5		2
1.º Ciclo	12	2	1
2.º Ciclo	9	2	3
3.º Ciclo	6	6	10
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>17</b>



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

W  
C  
B

**Pessoal Não Docente a 31-12-2019**

Carreiras	Nº de Trabalhadores			Programas Ocupacionais		
	Contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de prestação de serviços	CTTS	PROSA	Estagiar T
Técnico Superior	1					
Assistente Técnicos	5			1		1
Assistentes Operacionais	16	1		12	8	
Terapeuta da Fala	1					
Técnico R.Inst. elétricas			1			
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>1</b>

Dentro dos programas continuamos com 1 trabalhador, ao abrigo do programa Bolseira.

Durante o ano de 2019, foram muitas as atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica, através dos seus departamentos, atividades espelhadas no Plano Anual de Atividades (este ano económico contempla os Planos de Atividades de dois anos letivos: 2018/2019 — 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> período e 2019/2020- 1<sup>o</sup> período.

Nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020, nesta Unidade Orgânica, para além do ensino regular, do Pré-escolar ao 3<sup>o</sup> Ciclo, funcionaram também Programas Específicos do Regime Educativo Especial destinados a crianças ou jovens cujas necessidades educativas especiais não permitem a sua inclusão em turmas do regime educativo comum, a saber: Programa Ocupacional; Programa Despiste e Orientação Profissional; Programa Socioeducativo; Programa Pré-Profissionalizante.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

W  
P  
B

**FUNDO ESCOLAR**

**Autonomia Administrativa e Financeira**

**Análise Orçamental**

**Receita**

A dotação corrigida no controlo orçamental da receita ascendeu aos 2.968.232,00€, dos quais foram recebidos 2 881 767,00€ sendo: 2.567.053,26€ que correspondem a receitas correntes, 252.280,53€ a receitas de capital, 54.239,14€ a receitas próprias, 7.777,52€ ao Saldo da Gerência Anterior e 416,55 Operações de Tesouraria.

A Direção Regional da Educação, em 2019, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 2.796.487,64€ (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), assim distribuído:

- 2.460.741,00€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e um euros) para Pessoal;
- 103.131,16€ (cento e três mil, cento e trinta e um euros e dezasseis cêntimos) para funcionamento;
- 92.404,50€ (noventa e dois mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) para a Ação Social Escolar;
- 1.993,05€ (mil, novecentos e noventa e três euros e cinco cêntimos) para pequenas obras de manutenção;
- 241,48€ (duzentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) para formação;
- 6.649,04€ (seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos) para aquisição de equipamentos;



N.  
E  
13

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

- 131.327,41€ (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos) para os programas ocupacionais.
- A Direção Regional do Desporto, em 2019, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 12.821,29€ (doze mil, oitocentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos).
- IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas IP, em 2019, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 3.081,10€ (três mil, oitenta e um euros e dez cêntimos).
- A Direção Regional da Juventude, em 2019, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 1.843,76€ (mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimo).
- A Junta de Freguesia de Ponta Garça, em 2019 transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 100,00€ (cem euros).
- A Direção Regional da Ciência e Tecnologia, em 2019, transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 5.000,00€ (cinco mil euros).
- Receita Própria, 53 492,85€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).
- A Casa do Povo de Ponta Garça, em 2019 transferiu para o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça 100,00€ (cem euros).
- Saldo da Gerência Anterior na Posse do Serviço 8 423,81€ (oito mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos).
- Operações de tesouraria, 416,55€ (quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos).

### Despesa

O Orçamento corrigido e sem cativos da EBI de Ponta Garça foi de 2.968.232,00€, tendo sido executados 2.872.702,26€, valor que nos remete para um grau de execução orçamental de 96,78%

### Despesas de Pessoal

O total das verbas utilizadas para pagamento das despesas com pessoal docente e não docente foi de 2.460.517,05€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dezassete euros e cinco cêntimos). O grau de execução orçamental foi de 99,55%



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Aquisição de bens e serviços

O total das verbas utilizadas para pagamento de despesas com aquisição de bens e serviços foi de 270.638,19€ (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito euros e dezanove centimos). O grau de execução orçamental foi de 79,10%.

Despesas Programas Ocupacionais e AED

O total das verbas utilizadas para pagamento de despesas com programas ocupacionais e auxilios económicos diretos foi de 129.561,51€ (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um centimos). O grau de execução orçamental foi de 98,15%.

Outras despesas Correntes

O total das verbas utilizadas para outras despesas correntes foi de 1.512,10€ (mil, quinhentos e doze euros e dez centimos). O grau de execução orçamental foi de 96,31%

Despesas com Aquisição de Equipamentos

O total das verbas utilizadas para despesas com equipamentos foi de 10.473,41€ (dez mil, quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e um centimos). O grau de execução orçamental foi de 50,47%.

De acordo com o nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2019/A, de 7 de janeiro, ficaram cativos 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços. Por despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo de 05/07/2019, foi autorizada a redução do cativo legal de 6% para 3% no valor de 10.096,00€ (dez mil, noventa e seis euros), no agrupamento 02. Por segundo despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo de 04/11/2019, foi autorizada a redução do cativo legal aplicado às verbas orçamentadas em “aquisição de bens e serviços no valor de 9.974,00€ (nove mil, novecentos e setenta e quatro euros).

Handwritten initials and the number 13 in the top right corner.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

A escola presta apoio aos alunos mais carenciados através da Ação Social Escolar (ASE). No quadro abaixo, faz-se uma indicação do número de alunos subsidiados por escalão e por escolaridade:

**Alunos beneficiários da ASE a 31/12/2019**

Alunos beneficiários da Ação Social Escolar (ASE)	Nº DE ALUNOS				
	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão	Escalão
	I	II	III	IV	V
Pré- escolar	19	14	9	2	19
1º Ciclo	62	46	20	6	32
2º Ciclo	17	20	5	4	5
3º Ciclo	35	32	19	2	25
Ocupacional	7				
Total de alunos por escalões	140	112	53	14	81
TOTAL	400				

É de salientar que a 31 de dezembro de 2019, a escola fornecia pequeno almoço e almoço a custo zero, a 3 alunos com dificuldades sócio económicas.

A conta de gerência de 2019, do Fundo Escolar, encerrou sem dívidas a transitar.

Transita para a gerência seguinte na posse do serviço, na conta número 0018 0008 0693 1934 020 74 do Fundo Escolar, no Banco Santander Totta.

- De dotações orçamentais: 7.602,57€ (sete mil, seiscentos e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) fonte de financiamento 311;
- De receitas próprias: 1.045,62€ (mil, quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) fonte de financiamento 500;
- De Operações de Tesouraria: 37 077,11 € (trinta e sete mil, setenta e sete euros e onze cêntimos).





SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Ponta Garça, 2 de abril de 2020

O Conselho Administrativo;

O Presidente:

O Vice-Presidente:

A Secretária:

RELATÓRIO DE GESTÃO